



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

DECRETO N.º 6.945, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Artigo 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Especial Adicional na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de diversos Equipamentos e Materiais Permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme segue:

Local: 0209 – FMS/SECRETARIA DE SAÚDE
020907 – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

10.301.0005.2204 – EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES – DEP. VICENTINHO
Fonte: 05

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 100.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do Crédito Especial Adicional autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos de acordo com Transferência Financeira do Ministério da Saúde, Proposta nº 13880.559000/1200-01, através da Emenda do Deputado Vicentinho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 22 de Janeiro de 2021

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Governo